



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Coordenador de Eventos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária V, Classe L, do cargo em comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, nomeado através da Portaria Nº 028/2023, em vaga prevista no Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar (Municipal) nº 082, de 09 de Janeiro de 2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, de 04 de novembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal